



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1079/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando que encaminhe notificação ao proprietário do imóvel (terreno - foto anexa) existente na Rua Jarbas Gomes da Silva esquina com rua Concórdia, para que o mesmo efetue a limpeza do terreno.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da referida rua reivindicam a limpeza da área, tendo em vista que o imóvel está abandonado e o mato está elevado, acumulando muito lixo, gerando transtornos à comunidade local, o que favorece a proliferação de ratos e insetos, em especial o mosquito *aedes aegypti*, transmissor de doenças como a dengue, chikungunya e o zika vírus.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2019

**EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PRP**